

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Diretoria de Ensino de Pós-Graduação



08

Ofício Nº 44/2023 - PROPGPq

Fortaleza, 30 de março de 2023

Prezado Prof. Dr. Gerson Paiva Almeida
Coordenador de curso
Mestrado Acadêmico em Ciências Físicas Aplicadas (CMACFA)

Considerando a solicitação desta PROPGPq, no Ofício Nº. 34/2023, de 20 de março de 2023, relativa à denúncia protocolada na Ouvidoria (manifestação 6323131) desta Universidade a respeito do processo seletivo do CMACFA (Chamada Pública de seleção Nº 95/2022);

Considerando a resposta encaminhada a esta PROPGPq por parte da Comissão de Seleção do respectivo processo, esclarecendo aspectos da citada denúncia;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR) avaliando a situação informada por esta Pró-Reitoria no sentido de buscar orientação jurídica sobre o assunto;

Considerando ainda conversação com V.Sa. realizada em audiência com esta Pró-Reitora e sua equipe, ocorrida em 29 de março de 2023, avaliando toda a situação;

Informamos que concordamos com o parecer da ASJUR, o qual “recomenda que seja realizado novo processo seletivo unicamente para a linha de pesquisa em questão, sendo designada nova banca com todos os membros distintos da composição originária”, conforme parecer em anexo ao presente Ofício.

Neste sentido, esta PROPGPq orienta que a Coordenação do CMACFA providencie o cancelamento do item indicado pela ASJUR, a ser feito em anúncio público na página oficial do Programa na *internet*, informando que a decisão se deve a processo administrativo interno da UECE, e que nova seleção seja providenciada, apenas para a linha de pesquisa: Física da Atmosfera, objeto da denúncia, com as vagas respectivas, organizando nova banca examinadora, dentro dos trâmites regulares para processos seletivos da Universidade.

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Diretoria de Ensino de Pós-Graduação



03

Esclarecemos ainda que, no caso de candidatos aprovados na linha de pesquisa objeto da denúncia, e eventualmente já matriculados, todos os procedimentos desta ordem devem ser cancelados, em função da nova seleção que será providenciada.

Finalmente, esta PROPGPq reafirma seu compromisso com a normalidade institucional dos processos seletivos, apoiando todos os Programas de Pós-Graduação da UECE.

Atenciosamente,


Profa. Ana Paula Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa